



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Secretaria de Saúde; Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, Sr. Francisco Gilvan Miguel Santos, no uso de suas atribuições legais, vem HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação, realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0109.01/2022 que tem como objeto a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO, SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27 OU 27.1, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE,"** uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa **CONSTRUTORA AG EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.326.829/0001-09, que venceu os itens 01, 02, 03, 04 e 05, perfazendo o desconto total de R\$ 4,2% (quatro inteiros e dois décimos).

Item	Descrição	Valor estimado	Desconto
1	Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e materiais que constem nas tabelas unificadas da SEINFRA (Tabela de Custos - versão 27 e 027.1), disponíveis no sítio www.seinfra.ce.gov.br , pelo período de 12 (doze) meses, a serem executados nas dependências dos imóveis da Secretaria de Educação do Município de Meruoca/CE.	R\$500.000,00	4,20%
2	Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e materiais que constem nas tabelas unificadas da SEINFRA (Tabela de Custos - versão 27 e 027.1), disponíveis no sítio www.seinfra.ce.gov.br , pelo período de 12 (doze) meses, a serem executados nas dependências dos imóveis da Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca/CE.	R\$400.000,00	4,20%
3	Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e materiais que constem nas tabelas unificadas da SEINFRA (Tabela de Custos - versão 27 e 027.1), disponíveis no sítio www.seinfra.ce.gov.br , pelo período de 12 (doze) meses, a serem executados nas dependências dos imóveis da Secretaria de Saúde do Município de Meruoca/CE.	R\$500.000,00	4,20%
4	Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e materiais que constem nas tabelas unificadas da SEINFRA (Tabela de Custos - versão 27 e 027.1), disponíveis no sítio www.seinfra.ce.gov.br , pelo período de 12 (doze) meses, a serem executados	R\$200.000,00	4,20%



	nas dependências dos imóveis da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Meruoca/CE.		
5	Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e materiais que constem nas tabelas unificadas da SEINFRA (Tabela de Custos - versão 27 e 027.1), disponíveis no sítio www.seinfra.ce.gov.br , pelo período de 12 (doze) meses, a serem executados nas dependências dos imóveis da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Meruoca/CE.	R\$400.000,00	4,20%

Ao setor competente para providências cabíveis.

Meruoca—CE, 05 de outubro de 2022.

Francisco Gilvan Miguel Santos

**Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação; Secretaria de Inclusão e Promoção Social;
Secretaria de Saúde; Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Turismo,
Cultura, Esporte e Juventude**